MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 354/2025/ATL/PGM

Caçapava, 19 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 19/09/25
Hora: 16:58h
Assinatura

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que ***dispõe sobre o "Programa de Anistia 2025" e dá outras providências***, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente propositura tem por objetivo dar continuidade à iniciativa anteriormente aprovada e executada neste exercício visando oportunizar aos contribuintes a regularização de débitos tributários em condições especiais, com redução de encargos legais, estimulando a adimplência e favorecendo a arrecadação municipal.

Trata-se, portanto, de medida já conhecida e aplicada com êxito a fim de ampliar os benefícios tanto à Administração Pública, que obtém incremento em sua receita, quanto aos munícipes, que encontram condições facilitadas para quitar suas obrigações fiscais.

Além de propiciar uma recuperação de créditos tributários mais rápida, o projeto permitirá que o contribuinte solucione seu problema com mais agilidade e com um custo mais módico. Acompanha o texto a declaração a respeito do impacto orçamentário do projeto.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência especial**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA: 46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
CN=CPBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=07345000000186, OU=AC Syngular/ID Multipla, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Caçapava
Data: 2025-09-19 15:09:28
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 atl2@cacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade
com identificação 36000070000000000000000000000000000000000 documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.